



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATOrd 0001808-34.2010.5.02.0026**  
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA DE CASTRO  
RECLAMADO: PL LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA E OUTROS (4)

Mat 140 922 - penhora averbada

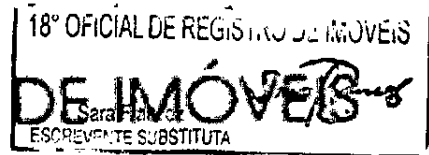
SAO PAULO/SP, 22 de abril de 2026.

**ALAN FERREIRA DE SOUZA**  
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ALAN FERREIRA DE SOUZA, em 22/04/2026, às 06:41:20 - f5a1299  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26042206403249900000456114593?instancia=1>  
Número do processo: 0001808-34.2010.5.02.0026  
Número do documento: 26042206403249900000456114593

# DÉCIMO OITAVO REGISTRO



Av. Liberdade, 823 1º e 2º andar-01503-001 -São Paulo - SP (011) 32747700  
www.18rsp.com.br - e-mail: atendimento@18rsp.com.br



## RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO Nº 1.000.838

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 1.000.838, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

| Livro     | Número  | Seq. Atos | Cobrança do Ato Praticado     | Ato Praticado - Selo Consumido                 |
|-----------|---------|-----------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula | 140.922 | AV.17     | Averbação Com Valor Declarado | Penhora-Av - Selo -111328331RV001860830AI26Q   |
| Matrícula | 140.922 | AV.17     | Certidões                     | Penhora-Av - Selo -111328331C3YD001860831KJ26W |

Justiça Gratuita ou Assistência Judiciária Gratuita

São Paulo, 02/04/2026

### Emolumentos Detalhados:

| Ato Praticado                 | Avaliação Atual | Qtde | Emolumentos | Estado | Ipesp | R. Civil | T. J. | ISS  | M.P  | Total |
|-------------------------------|-----------------|------|-------------|--------|-------|----------|-------|------|------|-------|
| Certidões                     | 0,00            | 1    | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| Averbação Com Valor Declarado | 0,01            | 1    | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS   |                 |      | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

Depósito Prévio.....: R\$ 0,00  
Total dos Emolumentos: R\$ 0,00  
A Saldo: R\$ 0,00

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: \_\_\_\_\_

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

*silvana*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

registro

140.922

ficha

01

São Paulo, 05 de junho de 19 98

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO GLASGOW - Bloco B, integrante do "CONDOMÍNIO VILLA ESCÓCIA", situado à RUA DOUTOR AMANDO FRANCO SOARES CAIUBY número 250, e RUA JOÃO BALDINATO, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 150,57m², a área comum de divisão não proporcional de 44,00m², correspondente a 02 vagas de uso indeterminado na garagem coletiva, localizadas no subsolo, para a guarda de 02 carros de passeio, com emprego de manobrista, mais a área comum de divisão proporcional de 70,41m², perfazendo a área total de 264,98m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,5306%

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE número 171.175.0016-5 em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** RICCI E ASSOCIADOS - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Joaquim Floriano, 243, conjunto 123, CGC 62.870.183/0001-53.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/37.077, R.04/37.078 e R.04/37.079, e MATRÍCULA número 118.982 (FUSÃO) todas deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 5 de Junho de 1998

## ÔNUS - REFERÊNCIA

Conforme R.03/118.982, deste Registro, o imóvel em maior área foi dado em hipoteca de primeiro grau ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., para garantia da dívida de R\$5.000.000,00, destinada a construção do

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111328 AE 0508179 0825

R5

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula

140.922

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO VILLA ESCÓCIA, constituído pelos EDIFÍCIOS EDINBURGH - BLOCO A e GLASGOW- BLOCO B, com venoimento para 27/12/1998; posteriormente pelas Av.04 e Av.05, a devedora, RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., o credor, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., e ainda os FIADORES, JOSÉ STEFANES FERREIRA GRINGO, separado consensualmente e HENRIQUE FREIHOFFER MOLINARI e s/m BEATRIZ ANDRADE BAPTISTA MOLINARI, retificaram e ratificaram o contrato inicial para constar que o crédito aberto, importa em 27/07/1997, em R\$5.124.261,93, alterando-se também o prazo de execução das obras, data da apuração da dívida para 27/04/1998, a data do vencimento da carência e da dívida para 27/10/1998, e data do vencimento da primeira prestação na fase de amortização para 27/11/1998.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
 Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 5 de Junho de 1998

### **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de Instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 23 de abril de 1998, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada por José Stefaness Ferreira Gringo, RG 4.741.458-SP, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 283.807

- continua na ficha 02 -

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.922

ficha

02

São Paulo, 22 de Fevereiro de 1999

Av.3 em 22 de fevereiro de 1999

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de retificação e ratificação datado de 27 de setembro de 1.998, na forma da Lei 4.380/64, as partes contratantes, de um lado com devedora, RICCI E ASSOCIADOS – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, representada por José Stefanos Ferreira Gringo, já identificado, e de outro lado o credor, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede no Município de Barueri – SP, à Avenida Andrômeda sem número – Alphaville, CGC/MF 60.898.723/0001-81, representado por Claudio Borges Casseniro e Antonio Rosario Pereira, e ainda os fiadores, JOSÉ STEFANES FERREIRA GRINGO, separado consensualmente, RG 4.741.458-SP, CPF 198.932.648-04, e HENRIQUE FREIHOFFER MOLINARI, RG 5.173.733-SP, e sua mulher BEATRIZ ANDRADE BAPTISTA MOLINARI, RG 4.989.006-SP, inscritos no CPF 535.643.758-72, de comum acordo retificaram e ratificaram o instrumento particular que deu origem ao R.3, Av.4 e Av.5/118.982, mencionado na Av.1 desta matrícula, para constar que, o saldo devedor atualmente importa em R\$4.014.015,02 (quatro milhões, quatorze mil, quinze reais e dois centavos), e em decorrência da solicitação da DEVEDORA, o CREDOR concorda em reduzir as taxas de juros originalmente contratadas, passando as mesmas, a partir da data do título, a vigorarem da seguinte forma: nominal 14,9342% ao ano e efetiva 16,0000% ao ano ; ficando ainda, prorrogado a data de término do carência e vencimento da dívida para 27 de fevereiro de 1.999; e também alterada a data do vencimento da primeira prestação na fase de amortização, para 27 de março de 1999

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme-Protocolo nº 296.168

- continua no verso -

matrícula

140.922

fólio

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 21 de Março de 2001

**CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 21 de fevereiro de 2001, nos termos do que dispõe o artigo 251, inciso I, e artigo 167, II da Lei 6.015/73, para ficar constando que o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, já qualificado, com sede nesta Capital, no Centro Empresarial Nações Unidas, à Avenida Nações Unidas nº 12.901, 12º andar, Torre Oeste, representado por Mário Luna e Silvano Leal, na qualidade de credor da RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1 e Av.3, ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
 Suely de Menezes Carvalho Palma  
 Microfilme – Protocolo nº 337.268

Av.5 em 15 de Janeiro de 2003

**CADASTRO ATUAL**

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que consta que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 171.175.0129-3, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2002.

- continua na ficha 3 -

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

# DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.922

ficha

03

São Paulo,

15 de Janeiro de 2003

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 15 de Janeiro de 2003

## VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de dezembro de 2.002, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1875, folhas 367), a proprietária RICCI E ASSOCIADOS - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, representada por José Stefanés Ferreira Gringo, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a MARIA ARACI DE LIMA PERALTA, brasileira, psicóloga, RG 6.412.985-8/SP, CPF 133.624.238-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDO JORGE PERALTA, português, empresário, RG 03.327.847-SP, CPF 017.518.598-00, residentes e domiciliados na Cidade de Praia Grande, deste Estado, à Rua Machado de Assis nº 426, Boqueirão, pelo valor de R\$222.000,00; venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 23 de janeiro de 2.001, não registrado. Do título consta que a vendedora deixou de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objeto social exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel da presente venda, não faz parte de seu ativo permanente, e está lançado contabilmente em seu ativo circulante.

- continua no verso -

matrícula

140.922

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 371.739

R.7 em 25 de Abril de 2003

### DOAÇÃO

Pela escritura de 1º de abril de 2.003, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.535, folhas 195/198), os proprietários pelo R.6, FERNANDO JORGE PERALTA, RG 3.327.847-7-SP e sua mulher MARIA ARACI DE LIMA PERALTA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, à título de doação à ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG 23.594.625-4-SP e CPF 133.585.388-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, do comércio, RG 12.410.060-0-SP e CPF 104.487.608-51, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Doutor Amando Franco Soares Caiuby, nº 250, aptº 21, tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$222.000,00, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 4 -



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: [www.18risp.com.br](http://www.18risp.com.br)

E-mail: [atendimento@18risp.com.br](mailto:atendimento@18risp.com.br)

Fls.: 971

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.922

folha

04

São Paulo,

25 de Abril de 2003

Av.8 em 25 de Abril de 2003

## CLÁUSULAS

Pela escritura referida no registro anterior, verifica-se que FERNANDO JORGE PERALTA e sua mulher MARIA ARACI DE LIMA PERALTA, tendo doado à ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA casada com SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, todos já qualificados, o imóvel desta matrícula, impuseram-lhe as CLÁUSULAS VITALÍCIAS de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE e a CLÁUSULA TEMPORÁRIA DE INALIENABILIDADE, ou seja, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir da data desta escritura.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 376.530

Av.9 em 11 de março de 2014

Prenotação 623.872, de 24 de fevereiro de 2014

## PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de fevereiro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cristina Borba de Campos, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Gragnoli, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.0019397-32/2011), movida pelo CGRDOMÍNIO

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111328 AE 0508182 0825



matrícula

140.922

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**EDIFÍCIO VILLA ESCÓCIA, CNPJ 02.683.312/0001-72, contra a proprietária pelo R.7, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA e seu marido SYLVIO DE ALMEIDA JUNIOR, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário a própria executada, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA; dando-se à causa o valor de R\$56.996,10.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 24 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.854, de 16 de fevereiro de 2016

### **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 17 de dezembro de 2015, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (Proc. 0019397-32.2011.8.26.0011), para constar que, nos termos da sentença de fls. 359, contra a qual não houve oposição de recursos, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do Av.9 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 05)

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

140.922

ficha

05

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

22 de junho de 2020

Av.11 em 22 de junho de 2020

Prenotação 783.488 de 10 de junho de 2020.

## INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.0414.01170255-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/06/2020, nos autos do Proc. 00018083420105020026, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FF000323422QK204

Av.12 em 13 de outubro de 2020

Prenotação 790.338 de 15 de setembro de 2020.

## ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 15 de setembro de 2020, e da Certidão expedida em 05 de agosto de 2020, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lúcia Caninéio Camapnhã, da 6ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (Proc.1084252-85.2015.8.26.0100), distribuída em 19.08/2015, em que são partes: **DOUGLAS SOARES DE SOUZA**, RG nº 47206730-8, CPF nº 375.791.898-36,

(continua no verso)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.922

Ficha

05

verso

brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaratinguetá, 183, Casa 13, e **IVO DAVID DE SOUZA JUNIOR**, RG nº 24810388X, CPF nº 333.664.268-02, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaratinguetá, 183, Casa 10 (exequentes), e **PL LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 10.560.466/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua São Quirino, 486, a proprietária pelo R.7, **ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA**, casada com **SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, já qualificados (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$48.508,70.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OY000380194GX208

Av.13 em 09 de abril de 2021

Prenotação 806.264 de 17 de março de 2021.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão - Digital emitida em 16 de março de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Paula Lotto, Escrevente do 6º Ofício Cível, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Debbie Rodrigues Chaves, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10842528520158260100), movida por **DOUGLAS SOARES DE SOUZA**, CPF nº 375.791.898-36, e **IVO DAVID DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 333.664.268-02, contra a proprietária pelo R.7, **ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA**, casada

(continua na ficha 06)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: [www.18risp.com.br](http://www.18risp.com.br)

E-mail: [atendimento@18risp.com.br](mailto:atendimento@18risp.com.br)

Fls.: 975

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.922

ficha

06

São Paulo,

09 de abril de 2021

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

com SYLVIO DE ALMEIDA JUNIOR, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$93.330,47.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PN000491463NJ21V

Av. 14 em 28 de abril de 2021

Prenotação 808.549 de 14 de abril de 2021.

## PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10049789820188260704), movida por CONDOMÍNIO VILLA ESCOCIA, CNPJ nº 02.683.312/0001-72, contra a proprietária pelo R.7, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA, casada com SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$20.235,10.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LM000504883YC21C

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111328 AE 0508184 0825



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.922

Ficha

06

verso

Av. 15 em 27 de junho de 2025

Prenotação 966.233 de 09 de junho de 2025.

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - digital de 05 de junho de 2025 e da Certidão expedida em 03 de junho de 2025, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc. 1004485-77 2025.8.26.0704), distribuída em 29/05/2025, em que são partes: **CONDOMÍNIO VILLA ESCÓCIA**, CNPJ nº 02.683.312/0001-72 (exequente); e, a proprietária pelo R 7, **ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA**, já qualificada (executada), casada com **SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, para constar que, o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$11.431,29.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OV001579216CY25U

Av. 16 em 26 de novembro de 2025

Prenotação 986.173 de 06 de novembro de 2025.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 03 de novembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título

(continua na ficha 07)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.922

Folha

07

São Paulo,

26 de novembro de 2025

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc.1004485-77.2025.8.26.0704), e da Certidão emitida em 24 de setembro de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1004485-77.2025.8.26.0704), movida por CONDOMÍNIO VILLA ESCÓCIA, CNPJ nº 02.683.312/0001-72, contra a proprietária pelo R.07, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA, casada com SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$18.799,10.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331E1001751084IW251

Av. 17 em 02 de abril de 2026

Prenotação 1.000.838 de 17 de março de 2026.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 25 de fevereiro de 2026, Decisão proferida em 23 de maio de 2024, e Despacho proferido em 25 de fevereiro de 2026, pelo Juízo da 26ª Vara do Trabalho desta Capital, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0001808-34.2010.5.02.0026), movida por MARIA APARECIDA DE CASTRO, CPF nº 258.000.668-09, contra PL LOG TRANSPORTES DE MÁQUINAS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 10.560.466/0001-03; POINTER LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 64.527.534/0001-53; AMELIA BORLENGHI DE

(continua no verso)



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.922

Folha

07

verso

ALAMEIDA, CPF nº 021.890.638-25; e, a proprietária pelo R.07, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA, casada com SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária os executados, ELAINE CRISTINA PERALTA DE ALMEIDA e seu marido SYLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$143.226,34 A presente averbação está sendo feita em razão da reiteração da ordem dada pela MMª. Juíza, Dra. Elisa Maria Secco Andreoni, da referida Vara, superando óbice levantado por este serviço registral. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2022, À FL. 567 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RV001860830AI26Q





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# DÉCIMOITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001

São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700

Site: [www.18risp.com.br](http://www.18risp.com.br)

E-mail: [atendimento@18risp.com.br](mailto:atendimento@18risp.com.br)

Fls.: 979

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0140922-04

## Emolumentos:

|              |           |                |                  |
|--------------|-----------|----------------|------------------|
| Ao Oficial.. | R\$: 0,00 | Ao Estado..    | R\$: 0,00        |
| Ao Ipesp..   | R\$: 0,00 | Ao Sinoreg..   | R\$: 0,00        |
| Ao T.J.....  | R\$: 0,00 | Ao ISSQN..     | R\$: 0,00        |
| Ao M.P.....  | R\$: 0,00 | <b>TOTAL..</b> | <b>R\$: 0,00</b> |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 2 de abril de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

## Escreventes Substitutos

- |                                                      |                                                            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos    | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina          |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira       | <input checked="" type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez                | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva        |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho   | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim       |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Daniele Silva Romero              |

## Escreventes Autorizados

- |                                                      |                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista       | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako     |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes    |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva      |



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

